

11 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Legislativo é o Poder menos transparente

Pesquisa da FGV monitorou as respostas dadas a um conjunto de pedidos feitos pela Lei de Acesso à Informação

Senado, Câmara dos Deputados, assembleias e câmaras municipais deram retorno a apenas 66% das solicitações

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

O Poder Legislativo foi o mais mal colocado em uma pesquisa da FGV (Fundação Getúlio Vargas) sobre a Lei de Acesso à Informação, norma aprovada em 2011 e sancionada pela Presidência da República em 2012.

Estudo divulgado nesta segunda-feira (10) mostra que a taxa de retorno das demandas via Lei de Acesso ao Senado, Câmara, assembleias legislativas estaduais e câmaras de vereadores foi de 66%.

É um desempenho abaixo da média nacional entre todas as esferas de governo pesquisadas pela instituição.

Para chegar a essa conclusão, a FGV enviou, entre 2013 e 2014, pedidos de informações a órgãos da administração pública de São Paulo, Rio e Minas Gerais, de suas respectivas capitais, e também ao Distrito Federal e à União.

Foram enviadas 453 solicitações em todos o país, das quais 315 tiveram algum tipo de resposta.

A FGV também qualificou os retornos recebidos, classificando as respostas como precisas ou imprecisas.

Na pesquisa completa — com demandas aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciários e poderes autônomo,

como tribunais de contas e ministérios públicos—, a taxa de resposta foi de 69%.

Entre os pedidos estavam informações sobre contratos com dispensa de licitação, ao Poder Executivo; remuneração de juizes, ao Judiciário; faltas de parlamentares, ao Legislativo; e multas de agências reguladoras a concessionários de serviços públicos, ao poder autônomo.

O Legislativo empatou com o Judiciário na taxa de precisão das respostas (59%), mas ficou atrás na quantidade bruta de pedidos atendidos.

No caso do Legislativo, o maior problema apontado foi o fato de a Câmara dos Deputados não ter uma plataforma específica para pedidos via Lei de Acesso.

O Poder Executivo teve a segunda pior taxa de resposta (69%) e 54% de precisão.

O governo fluminense a Prefeitura do Rio foram responsáveis pelas maiores distorções. Além de não terem plataformas específicas para o encaminhamento de demandas, em algumas áreas esses governos solicitam ao interessado em informações públicas que ele protocole pessoalmente seu pedido, o que fere um artigo da lei.

A exigência da presença do cidadão dificulta o acesso aos mecanismos garantidos pela lei, avalia a FGV. Por esse motivo, o município do Rio figura em último lugar na lista. E o Estado, em penúltimo.

O Judiciário teve órgãos pesquisados em todos os Estados do país. Também foram pesquisadas todas as instâncias superiores federais e tribunais específicos. A taxa de retorno foi de 73%, com nível de precisão de 59%.

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) teve o melhor desempenho, com respostas a 100% dos pedidos.

Já o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) também solicitou presença física do interessado para fornecer a informação solicitada.

CONTINUA

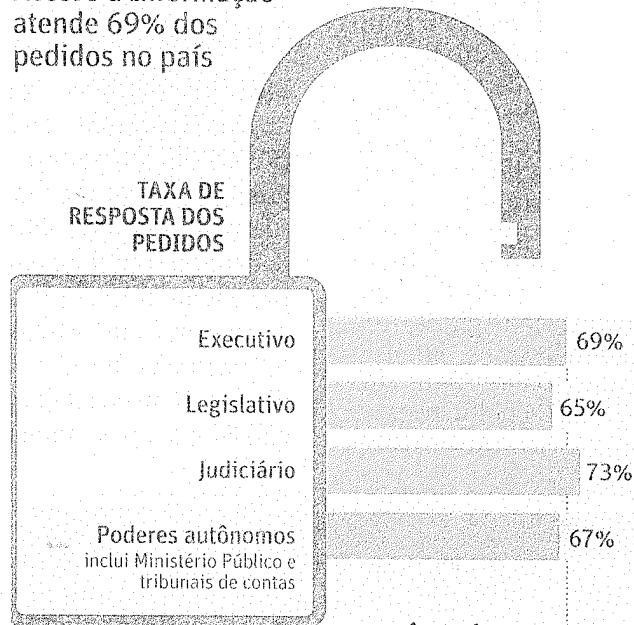
1 1 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TRANSPARENTE, MAS NEM TANTO

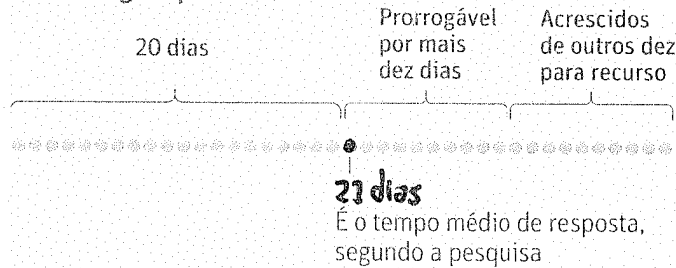
Estudo mostra que Lei de Acesso à Informação atende 69% dos pedidos no país



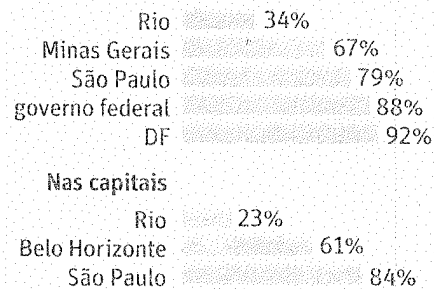
69%

É a taxa média de resposta sobre o número absoluto de pedidos

Prazo exigido por lei



Taxa de resposta das solicitações feitas a órgãos do Executivo



100%

Fonte: Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas feita ao longo de 2013 e 2014 com base em 453 pedidos enviados a 138 órgãos públicos dos três Poderes das capitais e dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas; do Distrito Federal e da União

11 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Caminhos da reforma

JANIO DE FREITAS

A reforma pode ser feita
por um projeto único, com
todas as mudanças, ou por
uma miniconstituinte

AS DUAS questões sérias que emergiram da eleição presidencial dão os primeiros sinais de um debate que precisa ser civilizado, sem reduzir à praxe de transformar divergências em troca de desaforos, intrigas e outras baixezas.

Professor de Direito da Fundação Getúlio Vargas/Rio, Joaquim Falcão tornou desnecessário dizer-se mais para contestar a proposta de elevação, de 70 para 75 anos, da idade para aposentadoria compulsória dos ministros do Supremo Tribunal Federal (Folha, 10/11). Considera que "são uma tentativa de golpe branco as articulações" de "uma elite no Judiciário e no Congresso [que] parece não aceitar o resultado das urnas": "Se não é um golpe branco na forma, é na substância. É uso inconstitucional da forma constitucional". E, a meu ver, o que se segue derruba todos pretensos argumentos com que os defensores da "PEC da Bengala" fantasiaram seu propósito, até já declarado por alguns, de impedir cinco possíveis nomeações para o STF no segundo mandato de Dilma Rousseff.

Convém lembrar que, até a campanha eleitoral tomar impulso, o que vinha em discussão era a ideia de número fixo de anos para a atividade como ministro do Supremo. Adeptos notórios da ideia, assim que vencido Aécio Neves, adotaram a proposta de prorrogação da idade de aposentadoria.

Professor de Direito da FGV-São Paulo, Oscar Vilhena Vieira vê com reservas as diferentes propostas de reforma da Constituição (Folha, 1/11): "É preciso mesmo mu-

dar?". Sua resposta assenta-se em três fundamentais e "bons serviços" da Constituição à sociedade, ao primeiro dos quais ousou fazer uma ressalva: "A Constituição estabilizou o sistema democrático".

Creio que, por si mesma, nenhuma Constituição estabiliza. A sociedade, sim, o faz. Ou melhor, as forças organizadas ou organizáveis da sociedade. A Constituição de 1946, pós-ditadura de Getúlio, era democrática e avançada para a época, mas em sua vigência o Brasil viveu o seu período mais instável. Os militares e a direita udenista feriram a Constituição até destruí-la: já era a tortura, a tortura das instituições democráticas.

Vilhena traz uma sugestão importante para debate. As hipóteses já consideradas para a reforma são fazê-la por um projeto único, englobando todas as mudanças para decisão do Congresso, ou por uma miniconstituinte. "Não é incomum", lembra Vilhena, "que amplas reformas políticas produzam efeitos altamente adversos". E propõe uma alternativa: "Melhor seria que adotássemos uma estratégia de reformas incrementais".

Nas atuais circunstâncias, a miniconstituinte tem inconvenientes bastantes para ser a hipótese menos atraente. A do projeto único e a de mudanças ponto a ponto enfrentam-se com bom número, cada uma, de razões positivas e outras nem tanto. Justificam a discussão pormenorizada, incluindo-se a do fator tempo em benefício de algumas mudanças.

Daí vê-se que há o estudar antes da substância das mudanças. E mesmo se melhor seria plebiscito ou referendo, ou outros meios de participação da sociedade. Para que haja um processo de reforma com a fluidez desejável, conviria debater e definir, antes de tudo, o modo, a mecânica do próprio processo. Sem essa preliminar, ou discuti-la em simultaneidade com a substância e outros componentes das mudanças, teremos um tumulto temático a se projetar sobre toda a política e sobre a administração. Por tempo de difícil controle.

11 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Polícia brasileira mata 6 por dia, diz estudo

Embora lidere letalidade, Rio teve redução de casos; número de policiais mortos cresceu

Os policiais brasileiros mataram em média seis pessoas por dia em 2013 — ano que fechou com um total de 2.212 mortes, pouco menos que em 2012, que teve 2.332 mortes cometidas por policiais.

Os dados foram levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que lança nesta terça (11) a 8ª edição do anuário de segurança.

Em cinco anos, de 2009 (primeiro ano da série feita pelo fórum) a 2013, os policiais mataram no Brasil ao menos 11.197 pessoas — o que também dá uma média de seis homicídios por dia.

Em comparação, nos Estados Unidos houve 11.090 mortos por policiais ao longo de 30 anos. A população brasileira é de pouco mais de 200 milhões de habitantes, segundo o IBGE. A dos EUA é estimada em 319 milhões.

A tropa mais letal do país, segundo o estudo, está no Rio de Janeiro, seguido por São Paulo e pela Bahia.

Embora continue liderando o ranking de letalidade, o que ocorreu em quase todos os anos pesquisados, a polícia fluminense reduziu para menos da metade as mortes.

Em 2009, os homicídios provocados por policiais em serviço no Rio foram 1.048 — o que equivalia a 54% de todas as mortes praticadas pela polícia no país naquele ano. Em 2013, foram 416 registros.

Somente em 2012, ano em que a PM de São Paulo enfrentou uma “guerra” com o crime organizado, com baixas dos dois lados, a letalidade policial no Rio ficou atrás da paulista — foram 419 mortes, contra 583 em São Paulo.

POLICIAIS MORTOS

Em 2013, 490 policiais foram mortos no país, 43 a mais que no ano anterior. Na maior parte (75,7%), os policiais foram mortos em horário de folga. Os números mais alarmantes estão no Rio (104), em São Paulo (90) e no Pará (51).

Para a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, a melhor notícia do anuário é a redução dos números no Rio. “Desde a implantação das UPPs, o Rio tem tido redução expressiva de letalidade. É a única notícia boa desse cenário triste. Seis pessoas mortas por dia é muita coisa.”

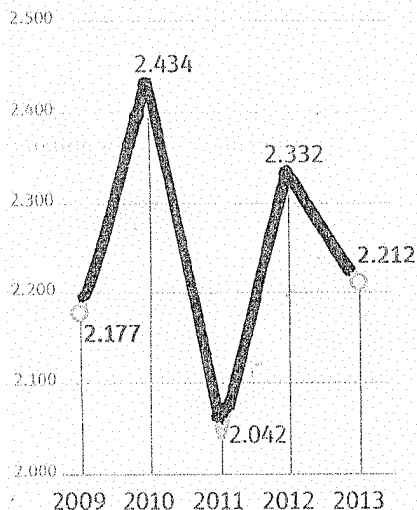
São Paulo até poderia receber elogio semelhante, já que as mortes por intervenção policial caíram de 566, em 2009, para 364, em 2013 (queda de 36%). Mas esse bom desempenho é eclipsado pelo aumento de quase 40% dos homicídios praticados por policiais em horário de folga.

São Paulo é um dos poucos Estados que computa o número de homicídios cometidos por policiais de folga.

MORTES POLICIAIS EM CINCO ANOS

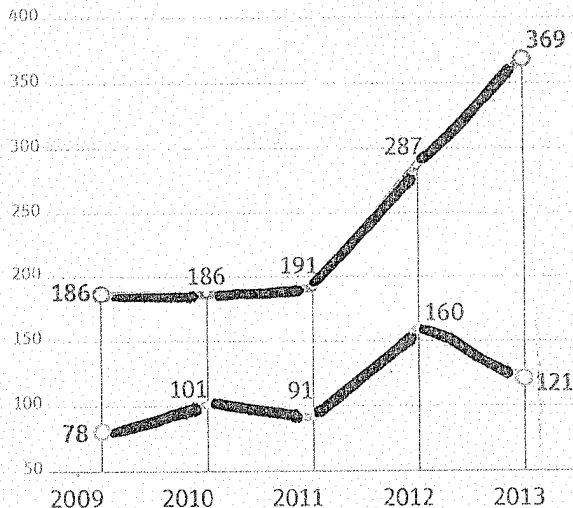
Veja a evolução da letalidade das corporações e o número de agentes mortos

Letalidade policial
Mortes causadas por policiais



Policiais mortos

Em serviço Fora de serviço



1 1 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Trânsito menos selvagem

É auspiciosa a notícia de que o trânsito brasileiro foi menos mortal em 2013. Após três anos de aumentos sucessivos, o número de vítimas de acidentes fatais no país caiu 10% em relação a 2012.

Entre os Estados, chama a atenção a redução verificada no Rio de Janeiro (44%). São Paulo, por sua vez, apresentou resultado mais modesto, com queda de 8%.

Em termos absolutos, contudo, as cifras ainda são assustadoras: dados preliminares do Sistema Único de Saúde mostram que 40,5 mil pessoas morreram nas ruas e estradas brasileiras no período.

A exemplo do que se deu em ocasiões anteriores, os avanços registrados em 2013 vieram na sequência de uma modificação legislativa. O ano passado foi o primeiro em que vigeu a versão mais rigorosa da lei seca, que elevou as multas para quem dirige sob efeito de álcool e facilitou a comprovação da embriaguez do motorista.

Em duas décadas, houve melhoria significativa apenas em duas outras oportunidades: em 1998, logo após entrar em vigor o novo Código de Trânsito Brasileiro, e em 2009, quando pela primeira vez a lei seca valeu pelo ano inteiro.

Nesses casos, todavia, as mortes voltaram a crescer pouco tempo depois, reforçando a percepção de que, sem fiscalização constante,

o simples endurecimento normativo tende a ter efeito passageiro.

A situação é inaceitável para um país como o Brasil, onde ocorrem 20 mortes por 100 mil habitantes, bem mais que a média de 8 por 100 mil entre as nações desenvolvidas.

Isso talvez se explique, em parte, porque certos itens de segurança são padrão nos EUA e na Europa, e não aqui. Menos mal que, a partir deste ano, todos os carros fabricados no Brasil sejam obrigados a ter airbags e freio ABS.

Mas será preciso fazer mais para reduzir em 50% as mortes no trânsito até 2020, como consta de resolução aprovada pela Assembleia-Geral da ONU.

Um bom caminho para atingir tal objetivo seria a definição de uma política nacional de redução de acidentes, com recursos, metas e responsabilidades definidas.

São tíbios, contudo, os esforços políticos nessa direção. Está parado há mais de um ano na Comissão de Viação e Transportes da Câmara projeto de lei que institui o Programa Nacional de Redução de Acidentes de Trânsito; já o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, proposto em 2009, aguarda aprovação até hoje.

Sem isso, permanecerá inalterado o padrão nacional de recuos espasmódicos nas mortes quando há mudança da legislação.

11 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público pede a prisão de ex-diretor do BB

Integrante da OAB diz que pedido é inútil, já que a Itália não mudará entendimento

O Ministério Público Federal em Santa Catarina pediu a prisão preventiva de Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil condenado no processo do mensalão, pela expedição e uso de documentos falsos para fugir do Brasil, em setembro de 2013.

Em novembro de 2007, em Santa Catarina, Pizzolato deu entrada para tirar uma carteira de identidade em nome de seu irmão, Celso, morto deste 1978. A partir de então, ele obteve CPF, passaporte e inscrição eleitoral, sempre passando-se pelo irmão falecido.

A acusação do Ministério Público foi enviada à 1ª Vara da Justiça Federal, em Lages (SC). Para o presidente da Comissão de Direito Internacional da OAB de São Paulo, Eduardo Carvalho Tess, o pedido da Procuradoria é um "tiro n'água" e não deve ter resultados práticos, já que não apresenta elementos novos que justifiquem uma mudança de entendimento da Justiça italiana sobre o caso.

No dia 28 de outubro, a Corte de Apelação de Bolonha negou o pedido de extradição de Pizzolato, com base no "risco do preso receber tratamento degradante no sistema prisional brasileiro".

Agora, mesmo que seja condenado no processo por uso de documentos falsos, Pizzolato só será preso caso retorne ao Brasil.

STF libera Costa Neto para cumprir sua pena em casa

DE BRASÍLIA - O relator do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Luís Roberto Barroso, acatou nesta segunda-feira (10) um pedido da defesa do ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP) e o autorizou a cumprir o restante de sua pena de 7 anos e 10 meses em casa.

A liberação depende agora de uma audiência na Vara de Execuções Penais, quando Valdemar será informado sobre as regras do regime aberto. As audiências são sempre às terças-feiras. Como a autorização foi nesta segunda, o mais provável é que a audiência aconteça somente na semana que vem.

A progressão de regime foi autorizada pois Valdemar já cumpriu um sexto de sua pena e tem apresentado bom comportamento no cárcere.

PAINEL DO LEITOR

PEC da bengala

Se há uma falha no nosso ordenamento jurídico, como é o caso da prerrogativa constitucional de dar aos presidentes à indicação dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nada mais razoável do que criar uma manobra para evitar que esse erro traga consequências negativas. Sabe-se que a dose de cura é muito próxima da de envenenamento: uma coisa é um partido indicar 5 de 11 ministros e outra bem diferente é indicar 10. Por outro lado, hoje, uma pessoa com 70 anos é quase um adolescente e não tem que ser aposentada compulsoriamente.

ELNIRO BRANDÃO (Fortaleza, CE)

1 1 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cassada decisão que afastou aplicação de artigo do Código Civil sobre sucessão

O acórdão afastou a previsão do artigo 1.790 do Código, acerca da sucessão em caso de união estável, que comporta uma concorrência maior de herdeiros

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou procedente a Reclamação (RCL) 18896 e cassou decisão da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que afastou a aplicação de artigo do Código Civil (CC) que trata de sucessão causa mortis em união estável.

A decisão da corte paulista reconheceu a uma mulher, na qualidade de companheira, a condição de única herdeira do de cujus (falecido) e aplicou ao caso o artigo 1.829 do CC, como se esposa fosse. O acórdão afastou a previsão do artigo 1.790 do Código, acerca da sucessão em caso de união estável, que comporta uma concorrência maior de herdeiros. O autor da RCL 18896 é irmão do falecido que pleiteia o reconhecimento de sua condição de herdeiro. Segundo ele, a decisão da 1ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP afrontou a Súmula Vinculante 10, a qual dispõe que "viola a cláusula de reserva de plenário (artigo 97 da Constituição Federal) a decisão de órgão fracionário de tribunal que,

embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, afasta sua incidência, no todo ou em parte".

O dispositivo constitucional prevê que "somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público".

DECISÃO

O ministro Luís Roberto Barroso afirmou que a decisão da 1ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP negou vigência ao artigo 1.790 do Código Civil, sem a observância de cláusula de reserva de plenário, em clara afronta à Súmula Vinculante 10. Em seu entendimento, "não é o caso de aferir se está certa ou errada a decisão, mas apenas de constatar a inobservância do rito exigido pela cláusula de reserva de plenário".

Dessa forma, o relator determinou que outra decisão seja proferida pelo órgão reclamado.

1 1 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF - Suspensa de decisão do TRF-2 que equiparou vencimentos de juízes federais

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu pedido de liminar na Reclamação (RCL) 18479 para suspender os efeitos de acórdão do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF-2) que equiparou os vencimentos de juízes federais substitutos vitalícios aos de juízes federais titulares nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. A União, autora da reclamação, alega usurpação de competência do STF para julgar a matéria.

Consta nos autos que, com o propósito de obter "equiparação do valor dos vencimentos e de todas as demais vantagens e gratificações percebidas" entre juízes federais substitutos e titulares, a Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro

e do Espírito Santo (Ajuferjes) ajuizou ação contra a União no juízo da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que julgou improcedente o pedido.

Em seguida, a Ajuferjes interpôs apelação contra essa decisão, a qual foi parcialmente provida pelo TRF-2. De acordo com aquela corte, a hipótese é de aplicação do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - Loman), uma vez que "o referido dispositivo garante o mesmo vencimento a todos juízes federais de 1º grau, uma vez vitalícios". A decisão do TRF-2 destacou ainda que a distinção remuneratória entre os juízes substitutos e os titulares "existe apenas antes de vitalícios".

STF CONCEDE PRISÃO EM REGIME ABERTO PARA COSTA NETO

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem regime aberto de prisão domiciliar ao ex-deputado federal Valdemar Costa Neto, condenado a sete anos e dez meses de prisão na Ação Penal 470, o processo do mensalão. Com a decisão, Valdemar vai cumprir o resto da pena em casa.

De acordo com o Código Penal, o regime aberto deve ser cumprido em uma casa de albergado, para onde os presos retornam somente para dormir.

Ação sobre escolha de procurador-geral do Amapá terá rito abreviado

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), adotou na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5171, de sua relatoria, o rito abreviado previsto no artigo 12 da Lei das ADIs (Lei 9.868/1999). Dessa forma, a ação será julgada pelo Plenário diretamente no mérito, sem prévia análise do pedido de liminar. A ADI 5171 foi proposta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) com o objetivo de declarar inconstitucional a Emenda Constitucional 48/2014, do Amapá, por suposta ofensa à Constituição Federal.

A emenda prevê que o procurador-geral de Justiça do estado será escolhido dentre procuradores com mais de 35 anos de idade, vitalícios, indicados em lista triplíce, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. A Conamp alega que, ao retirar os promotores da Justiça do rol de elegíveis ao cargo, a emenda contraria os artigos 127, parágrafo 2º e 128, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

1 1 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» VIOLÊNCIA ARMADA

Paraná é o quinto estado onde a polícia mais mata

Segundo estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada 100 mil habitantes paranaenses, foi registrada 1,4 morte em 2013

Luan Galani

O Paraná é o quinto estado do país onde a polícia mais matou em serviço em 2013. A cada 100 mil habitantes paranaenses, foi registrada 1,4 morte por policiais militares ou civis em serviço. O estado fica atrás do Rio de Janeiro (2,5), Bahia (2,1), Pará (1,9) e São Paulo (1,5). Os dados são da 8.ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que será divulgado hoje pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Se considerados os números absolutos de mortos pela polícia, o Paraná registrou 151 óbitos em 2013. São Paulo lidera com 635 mortes, seguido do Rio de Janeiro, com 416 mortes, Bahia, que soma 313 mortes, e Paraíba, com 152 óbitos. Se levados em conta apenas as mortes causadas por policiais militares em

serviço, o Paraná é o segundo estado que mais registrou ocorrências, empatado com o Pará (com 1,3 morte a cada 100 mil habitantes) e na frente da Bahia (1,6).

O exemplo mais recente dessa estatística em Curitiba é o caso da estudante Bárbara Silveira Alves, 16 anos, que morreu vítima de uma bala perdida de um suposto confronto entre policiais e criminosos, no bairro Santa Cândida, quando saía da escola, no início de outubro. Laudo do Instituto de Criminalística comprovou que a bala saiu da arma de um dos policiais.

Para o sociólogo e professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) Cesar Bueno, é necessária uma atuação mais inteligente e preventiva por parte da polícia. “Mas os números vão na contramão e mostram que a polícia está mais violenta”, afirma o professor. “Uma das causas está na própria cultura e educação da sociedade, que autoriza o estado a matar em seu nome cada vez mais frequentemente. É um desafio que só pode ser superado com educação e cultura”, ressalta Bueno.

Dados

Apesar das constatações do levantamento, é importante lembrar que o estudo não tem uma confiabilidade alta, já que informações de vários estados — Roraima, Sergipe, Tocantins e Rio de Janeiro — estão incompletas. Segundo a ONG, todos os dados foram requisitados por meio da Lei de Acesso à Informação, mas muitos estados não responderam. “Por isso, só entraram os dados absolutos referentes a esses estados, que conseguimos com o Ministério da Justiça”, explica Patrícia Nogueira, coordenadora institucional da ONG.

CONTINUA

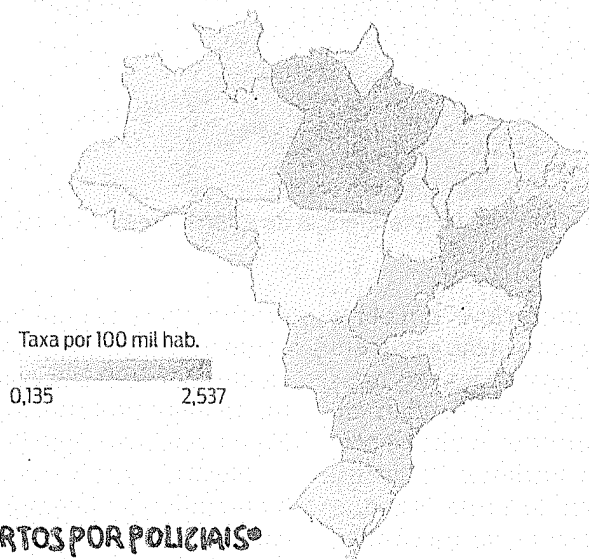
1 1 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

AS ESTATÍSTICAS

A polícia brasileira matou cinco pessoas por dia nos últimos cinco anos. Foram ao menos 9.691 óbitos provocados por agentes policiais em serviço entre 2009 e 2013, bem mais do que a polícia norte-americana matou ao longo de 20 anos, que totaliza 7.584.



MORTOS POR POLICIAIS*

O Paraná é o 5º estado onde a polícia mais matou em serviço em 2013, proporcionalmente ao número de habitantes.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

11 NOV 2014

Estado	Número absoluto			Variação (%)	Taxa por 100 mil hab.	
	2012	2013			2012	2013
1º Rio de Janeiro	419	416	-1%	2,6	2,5	
2º Bahia	345	313	-9%	2,4	2,1	
3º Pará	139	152	9%	1,8	1,9	
4º São Paulo	775	635	-18%	1,8	1,5	
5º Paraná	167	151	-10%	1,6	1,4	
6º Sergipe	22	29	32%	1,0	1,3	
7º Goiás	81	79	-2%	1,3	1,2	
8º Alagoas	26	30	15%	0,8	0,9	
9º Mato G. do Sul	18	23	28%	0,7	0,9	
10º Santa Catarina	71	57	-20%	1,1	0,9	
11º Rondônia	9	12	33%	0,6	0,7	
12º Espírito Santo	17	25	47%	0,5	0,6	
13º Pernambuco	44	59	34%	0,5	0,6	
14º Rio G. do Norte	1	15	1400%	0,0	0,4	
15º Ceará	-	39	-	0	0,4	
16º Roraima	0	2	-	0	0,4	
17º Rio G. do Sul	67	45	-33%	0,6	0,4	
18º Paraíba	14	15	7%	0,4	0,4	
19º Maranhão	12	25	108%	0,2	0,4	
20º Piauí	4	10	150%	0,1	0,3	
21º Amazonas	8	10	25%	0,2	0,3	
22º Minas Gerais	67	53	-21%	0,3	0,3	
23º Acre	7	2	-71%	0,9	0,3	
24º Mato Grosso	7	7	0%	0,2	0,2	
25º Dist. Federal	3	5	67%	0,1	0,2	
26º Amapá	1	1	0%	0,1	0,1	
27º Tocantins	8	2	-75%	0,6	0,1	
BRASIL	2,3 mil	2,2 mil	-5%	1,2	1,1	

*classificação pela taxa registrada

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Infografia: Gazeta do Povo.

5 ANOS EM 20

A polícia brasileira matou uma média de cinco pessoas por dia nos últimos cinco anos. Foram ao menos 9.691 óbitos provocados por agentes policiais em serviço entre 2009 e 2013, bem mais do que a polícia norte-americana matou ao longo de 20 anos – 7.584. Para o FBSP, isso mostra que a revisão dos

padrões de atuação das forças policiais brasileiras é urgente. "A maioria dos estados ainda gasta muito com um modelo de policiamento ostensivo, que visa o enfrentamento, quando o mais correto seria priorizar a prevenção", frisa Patrícia Nogueira, coordenadora institucional da ONG.

DINHEIRO

Gasto per capita com segurança é o oitavo pior

O Paraná é o quinto estado da União que mais gastou com segurança pública em 2013, segundo o anuário do FBSP. Foram R\$ 2,32 bilhões, um aumento de 13,85% em comparação a 2012, quando foram usados R\$ 2,04 bilhões na área. Esse montante, porém, não é sinônimo de investimento, mas de despesas em geral com a pasta. Do total, de acordo com a ONG que fez o levantamento, 92% foram destinados ao policiamento, 5% para a Defesa Civil, 2,5% foram para a subárea de informação e inteligência e o restante, em demais funções. Quando observados os gastos com segurança de maneira proporcional ao número de habitantes, o Paraná está na oitava pior posição do país. Aplicou R\$ 210,98 na pasta por habitante em 2013.

Em termos absolutos, São Paulo foi o estado que mais gastou com segurança pública no ano passado, com R\$ 9,27 bilhões, seguido do Rio de Janeiro (R\$ 7,03 bilhões) e Minas Gerais (R\$ 5,94 bilhões). Procurada, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) disse que aguardará a publicação do novo anuário, hoje, para poder tecer análises mais precisas sobre os dados. (LG)

1 1 NOV 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Presidente Interina

A desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes fica até hoje como presidente interina do Tribunal de Justiça do Paraná, enquanto os membros da Cúpula Diretiva participam do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

11 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Cartórios terão de atender em até 20 minutos

Laura Beal Bordin,
especial para a Gazeta do Povo

Os vereadores de Curitiba aprovaram ontem em primeira votação, por unanimidade, o projeto de lei que limita o tempo de espera para atendimento de clientes nos cartórios extrajudiciais da cidade. O texto, proposto pelo vereador Helio Wirbiski (PPS), determina que a pessoa deverá ser atendida em no máximo 20 minutos a partir da emissão eletrônica da senha, que deverá conter o horário de entrada do cliente.

Para o vereador, por ser uma concessão pública, os cartórios devem prestar um serviço de mais qualidade ao cidadão. Caso o tempo máximo não seja cumprido, o cartório estará sujeito à multa de R\$ 1 mil, que será aplicada em dobro caso

o estabelecimento reincida a conduta. Se passar em segunda votação e for sancionada pelo prefeito Gustavo Fruet (PDT), os cartórios terão 60 dias de adaptação, a partir da publicação no Diário Oficial do Município. A partir daí, as multas já poderão ser aplicadas.

Angelo Volpi Neto, vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR), entidade que representa os cartórios, afirma que a medida já é cumprida no dia a dia e não será contestada. "É a nossa obrigação atender o cliente de forma satisfatória." Segundo Volpi, não há registros na ouvidoria da associação que justifiquem o projeto de lei. "Para nós, vinte minutos já é muito tempo. É preciso que o cidadão reclame caso o tempo seja excedido", afirma. Apesar de dizer que a Anoreg não contestará o projeto, ele diz que a lei será inconstitucional, pois tudo o que se refere a cartórios deve ser decidido em legislação nacional.

NOTA POLÍTICA

Manifestação

Cerca de 50 servidores do Ministério das Relações Exteriores fizeram ontem um ato pedindo o pagamento do auxílio-moradia a funcionários que residem no exterior, que está atrasado há mais de dois meses. O "buzinaço" foi feito enquanto o chanceler Luiz Alberto Figueiredo recebia 32 embaixadores estrangeiros no Palácio Itamaraty, em Brasília.

11 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Youssef admite ter operado verba que o MPF diz ser do mensalão

Em depoimento à Justiça Federal, doleiro confirmou que movimentava propina recebida pelo ex-deputado José Janene, um dos réus do esquema

Kelli Kadanus

Em depoimento prestado ontem à Justiça Federal de Curitiba, o doleiro Alberto Youssef admitiu ter movimentado dinheiro que, segundo o Ministério Público Federal (MPF), era do esquema do mensalão. Youssef admitiu que operava o dinheiro de propina recebida pelo ex-deputado José Janene, filiado ao PP e morto em 2010. Mas, no depoimento, o doleiro não chegou a dizer se tinha conhecimento de que sabia que movimentada verba do mensalão, conforme denúncia do Ministério Público. “O caixa dele [Janene] ficava em minhas mãos”, disse o doleiro ao juiz Sérgio Moro.

De acordo com denúncia do MPF ao qual o doleiro responde, Janene teria recebido indevidamente R\$ 1,1 milhão do esquema operado pelo publicitário Marcos Valério, condenado a mais de 40 anos

de prisão por sua participação no mensalão. Por meio de Youssef e outras pessoas citadas na denúncia, esse dinheiro teria sido movimentado irregularmente.

Do R\$ 1,1 milhão, cerca de R\$ 537 mil teriam sido transferidos de contas controladas pelo doleiro Carlos Habib Chater a pedido de Youssef. Outros R\$ 618 mil teriam origem na empresa CSA Project Finance Consultoria — que, de acordo com o MPF, era controlada por Youssef (o doleiro nega ser o controlador da empresa). O dinheiro teria sido investido na empresa londrinense Dunel Indústria, que teria sido usada para ocultar e dissimular a origem ilícita dos recursos investidos, segundo o MPF.

Outro réu do processo, Ediel Viana da Silva, é acusado de ser laranja de Chater na empresa Angel Serviços, que teria sido usada no esquema ao firmar um contrato com a CSA, no valor de R\$ 130 mil. A Torre Comércio de Alimentos, de Carlos Chater, também firmou um contrato com a CSA no valor de R\$ 145 mil. E o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa, outro réu, é acusado de ser laranja de Youssef na empresa CSA. Tanto os R\$ 130 mil como os R\$ 145 mil teriam passado pelas empresas de Chater antes de chegar à Dunel

Durante o depoimento, Youssef admitiu que, a pedido de Janene, intermediou a negociação dos R\$ 537 mil para que o dinheiro saísse da CSA e fosse para a Dunel, passando pelas empresas controladas por Chater. O doleiro negou que o objetivo fosse dissimular a origem do dinheiro. Segundo ele, Janene queria investir na Dunel porque acreditava no retorno financeiro que seria proporcionado pelo investimento.

O advogado de Youssef, Tracy Reinaldet, que acompanhou a audiência, afirmou que todos os réus concordaram em falar, abrindo mão do direito de permanecerem calados. “O Alberto Youssef colaborou com a Justiça mais uma vez, como vem fazendo nos últimos tempos. Esse é o intuito dele”, disse o advogado.

O advogado de Carlos Habib Chater, Roberto Brzezinski Neto, não quis comentar o teor do depoimento de seu cliente. “O Carlos [Habib Chater] prestou depoimento e se defendeu das acusações”, se limitou a dizer o advogado. Carlos Alberto Pereira da Costa, que atua na própria defesa no processo, não falou com a imprensa. Ricardo da Silva Pereira, advogado de Ediel Viana da Silva, também não falou com a imprensa ao sair da audiência.

11 NOV 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Pizzolato é denunciado por falsidade

O Ministério Público Federal (MPF) em Lages (SC) denunciou o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato à Justiça Federal por falsidade ideológica ao ter fraudado o documento de seu irmão, morto em 1978. No documento, encaminhado à Justiça Federal na última quinta-feira, o MPF também pede a prisão preventiva de Pizzolato por meio do tratado de cooperação judiciária que o Brasil mantém com a Itália.

Na denúncia, feita pelo procurador Nazareno Jorgealém Wolff, são descritos os locais, as datas e o modo pelo qual Pizzolato conseguiu recriar os documentos de seu irmão. Com os documentos falsos, Pizzolato obteve o passaporte italiano que lhe permitiu fugir do Brasil e ingressar na Itália após sua condenação no mensalão. Graças à decisão da Justiça italiana que rejeitou o pedido de extradição do ex-diretor ao Brasil, Pizzolato está livre naquele país.

OMP também apresentou representação à Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro por sete crimes eleitorais que teriam sido cometidos naquele estado por Pizzolato, que chegou a votar com o nome do irmão.

» MENSALÃO

Costa Neto irá cumprir pena em casa

O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, acatou ontem um pedido da defesa do ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP) e o autorizou a cumprir o restante de sua pena de 7 anos e 10 meses em casa. A liberação depende agora de uma audiência na Vara de Execuções Penais, quando Valdemar será informado sobre as regras do regime aberto de prisão.

No regime aberto, em tese, o ex-deputado deveria passar as noites numa Casa do Albergado. Mas, como não existe tal estabelecimento em Brasília, deverá se recolher para sua residência entre 21 e 5 horas.

Decisão

A progressão de regime foi autorizada porque Valdemar já cumpriu um sexto de sua pena e tem apresentado bom comportamento no cárcere. Em princípio, ele só conseguiria o benefício no ano que vem, mas, como trabalhou e estudou, descontou 155 dias de sua pena e antecipou sua saída.

Até agora, seis condenados do mensalão, entre eles o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares já tiveram sua progressão de regime e cumprem o resto das penas em casa.

11 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Polícia mata 6 pessoas por dia no Brasil

Em 5 anos, número de vítimas superou atuação da polícia americana em 30 anos; País gastou R\$ 258 bilhões com segurança em 2013

Luis Fernando Toledo

A polícia brasileira matou em média seis pessoas por dia entre 2009 e 2013. Em cinco anos, foram 11.197 mortes – número superior ao registrado pela polícia americana ao longo de 30 anos (11.090). Os dados são do 8.º Anuário de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A íntegra do estudo será divulgada hoje, às 10h30, em São Paulo.

Segundo a pesquisa, a tropa mais letal é a do Rio, seguida pela da Bahia, do Pará e de São Paulo. A polícia fluminense, porém, reduziu para menos da metade o indicador. Em 2009, foram 1.048 homicídios provocados por policiais – 54% do registrado pelas polícias de todo o País.

Entre 2012 e 2013, houve leve diminuição de mortes. No Rio, a taxa foi de 2,6 vítimas por 100 mil habitantes em 2012, ante 2,5 em 2013. Em São Paulo também houve queda – de 1,8 morte por 100 mil habitantes para 1,5. O total de vítimas no País foi de 2.212 no ano passado – 635 em São Paulo e 416 no Rio.

A Bahia teve taxa de 2,1 mortes por 100 mil habitantes – 313 no total. No Pará, o número é de 152 em 2013, mas, se considerada a população, o Estado fica à frente de São Paulo – 1,9 por 100 mil habitantes. Estados como Mato Grosso do Sul, Ceará, Amapá e Acre podem estar subnotificados, uma vez que a pesquisa não encontrou informações disponíveis em alguns anos. As menores taxas estão justamente nesses Estados.

A maior parte das ocorrências foi registrada como confronto com PMs. No ano passa-

do, foram 1.231 casos com policiais em serviço e 336 fora do trabalho.

Para o pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) Bruno Paes Manso, um dos fatores que resultam no número de mortes é a desconfiança da PM, que faz o trabalho ostensivo, em relação à Polícia Civil, que investiga. “Isso não acontece em outros países, onde o ciclo é completo. Há uma desconfiança entre as corporações. O PM pensa que a Polícia Civil não vai prender o criminoso e acaba fazendo justiça com as próprias mãos”, disse.

Para o coronel reformado da PM e consultor de segurança José Vicente da Silva Filho, as mortes são consequência do número de morte de policiais em combate. “Há um fato pouco enfatizado; de que o Brasil é o país que tem a maior quantidade de policiais mortos no mundo”, afirmou. “É um absurdo culpar os policiais. A reação armada dos bandidos só aumentou.” Para ele, casos de “violência com as próprias mãos” são isolados.

Custo. O estudo também mostra que, no ano passado, a violência custou R\$ 258 bilhões ao País – 5,4% do Produto Interno Bruto (PIB). A maior parte do prejuízo está na perda do capital humano – R\$ 114 bilhões.

O País investe 1,26% do PIB em segurança, enquanto Alemanha e Estados Unidos gastam 1,06% e 1,02%, respectivamente. A taxa de homicídios é maior no Brasil (24,8 por 100 mil habitantes) do que na Alemanha (0,8) e Estados Unidos (4,7).

A maior parte dos gastos está relacionada a morte e invalidez

(R\$ 114 bilhões), seguida por investimentos (R\$ 61,1 bilhões). São Paulo foi o que mais investiu (R\$ 9,27 bilhões), seguido pelo Rio (R\$ 7,03 bilhões).

CONTINUA

11 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

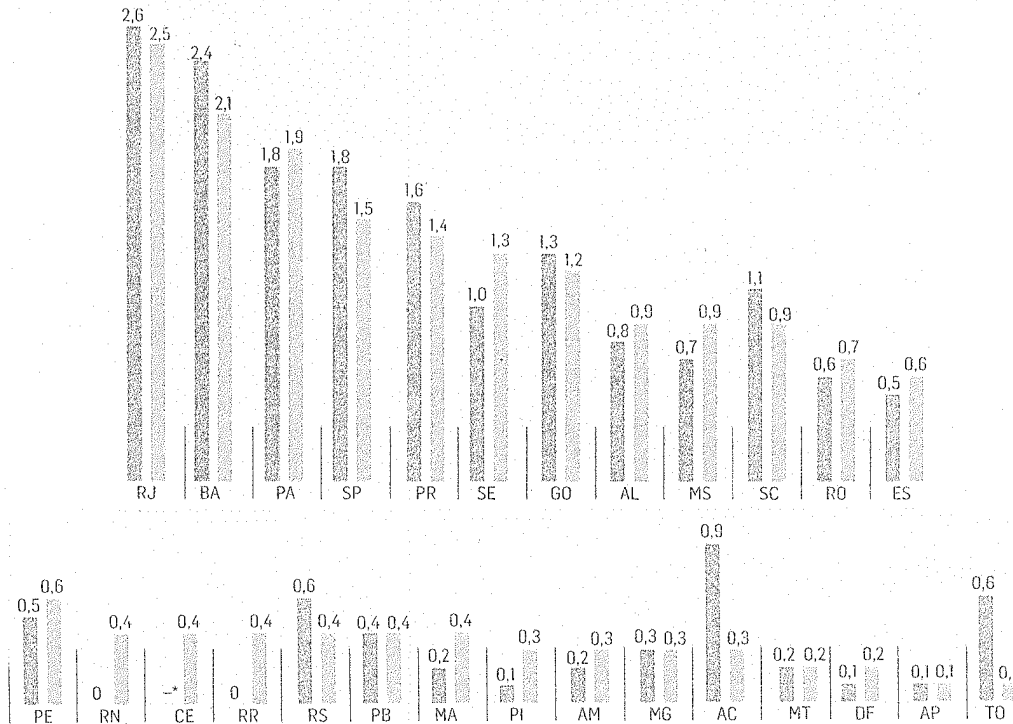
CONTINUAÇÃO

ESTATÍSTICAS

Segundo a pesquisa, a tropa mais letal é a do Rio, seguida pela da Bahia, do Pará e de São Paulo

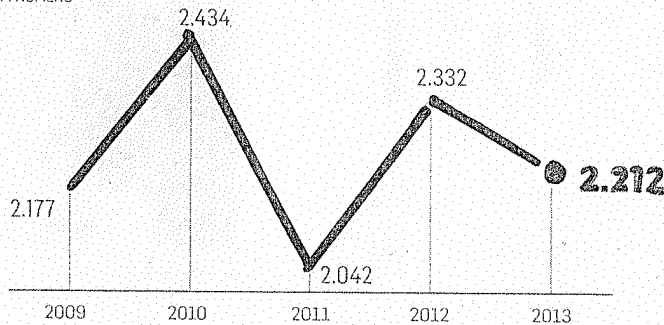
Pessoas mortas em confronto com policiais civis e militares

TAXA POR 100 MIL HABITANTES 2012 2013



Letalidade policial no Brasil

EM NÚMERO



775

pessoas foram mortas pelas Polícias Militar e Civil no Estado de São Paulo, em 2012. O número passou para 635 em 2013

1.567

mortes ocorreram em confronto só com policiais militares no País em 2013

1 1 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

'Cumprimento de lei depende de todos', diz Lewandowski

● O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, disse ontem que o cumprimento das leis não depende apenas do Judiciário. "Depende do Executivo, do Legislativo e, também, de cada cidadão que se propõe a cumprir as leis", afirmou, ao comentar pesquisa sobre a falta de confiança no Poder Judiciário, publicada ontem no Estado. Levantamento da Fundação Getúlio Vargas aponta que 81% dos brasileiros acreditam ser "fácil" desobedecer às leis.

Lewandowski participou ontem da abertura do 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça. Ele também comentou o caso da agente de trânsito condenada a pagar indenização após parar um juiz em uma blitz no Rio. "O que posso dizer é que o juiz é um homem comum, um cidadão como outro qualquer, que tem a importante missão de fazer cumprir as leis e a Constituição." / RAFAEL THOMÉ, ESPECIAL PARA O ESTADO

11 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Toga de gala

Ricardo Lewandowski, presidente do STF, será homenageado com jantar na Fiesp, segunda-feira. O ministro já fez a lista de seus 50 convidados.

1 1 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF autoriza Costa Neto a cumprir pena em casa

Ministro Luís Roberto Barroso concede a ex-deputado benefício do regime aberto no restante da condenação no mensalão, de 7 anos e 10 meses de prisão

Beatriz Bulla | BRASÍLIA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, autorizou ontem que o ex-deputado Valdemar Costa Neto passe a cumprir em casa o restante da pena a ele imposta no processo do mensalão. Ex-presidente do PL, atual PR, Costa Neto foi condenado a 7 anos e 10 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Ele está preso desde dezembro do ano passado.

O ex-deputado está detido no Centro de Progressão Penitenciária do Distrito Federal, em regime semiaberto, no qual trabalha durante o dia e volta para dormir na cadeia à noite. Barroso autorizou a progressão para o regime aberto, no qual os presos deveriam cumprir pena em casa do albergado. Como esse tipo de estabelecimento não existe em Brasília, os condenados são autorizados a cumprir pena em casa.

'Núcleo político'. Com a autorização para que Costa Neto passe a cumprir o restante da pena em casa, do chamado "núcleo político do mensalão" resta preso em regime fechado apenas o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP).

Já estão em regime aberto o ex-ministro e ex-presidente do PT José Dirceu, o ex-deputado e também ex-presidente do PT José Genoíno (SP), o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o ex-tesoureiro do PL Jacinto Lamas.

A Procuradoria-Geral da República deu parecer na semana passada pela autorização do pedido do ex-deputado para cumprir pena domiciliar. A progressão de regime é autorizada após o cumprimento de um sexto da

pena, nos casos em que o preso possui bom comportamento.

Valdemar cumpriu "mais de 10 meses e 18 dias" no regime semiaberto, afirma a procuradora-geral em exercício, Ela Wiecko. Somado aos 155 dias abatidos em razão de trabalho e estudo, o ex-deputado cumpriu o tempo exigido.

Barroso verificou a presença dos dois requisitos: tempo exigido e bom comportamento. "Defiro a progressão para o regime aberto ao condenado Valdemar Costa Neto, condicionada à observância das condições a serem impostas pelo Juízo competente para a execução", escreveu o ministro em seu despacho.

Audiência. Antes de sair da prisão, Costa Neto deverá participar de audiência na Vara de Execuções Penais, em Brasília, onde irá receber instruções sobre o regime aberto. A Justiça estabelece, por exemplo, a necessidade de permanecer em casa das 21 horas às 5 horas, a proibição de frequentar bares e realizar encontros com outros condenados que estejam cumprindo pena, entre outros requisitos.

11 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Invadindo terreno alheio

O Congresso Nacional e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estão a caminho de se desentender. Os parlamentares criticam o ativismo judicial da Cor-

te presidida pelo ministro do STF Antonio Dias Toffoli – e as suas queixas procedem. Já na reta final da disputa pelo Planalto, proibiu-se a ida ao ar de mais de uma dezena de peças de propaganda, sob o argumento de que, em vez de “propositivas”, como deveriam ser se obedecessem estritamente à letra da legislação, continham ataques ao adversário. Isso, no dizer de Toffoli, degradaria a competição eleitoral no que chamou “baile de risca-faca”. À época, sustentou-se neste espaço que a iniciativa, apesar da motivação louvável, configurava censura política e descrença na capacidade do eleitorado de punir nas urnas, ele próprio, a baixaria.

Passadas duas semanas do segundo turno, o mesmo Toffoli indica que o TSE poderá alterar parte das normas que regem a competição pelo voto para “estabelecer alguns pontos que as eleições deixaram de ensinamento”. Ele assegura que a Justiça Eleitoral não pretende desconsiderar as prerrogativas do Legislativo, tanto que já teria começado a tratar da matéria com a cúpula da Câmara e do Senado. Ao mesmo tempo ressalta que a experiência credencia os seus pares a apresentar “sugestões” de mudanças legislativas. Mas o anunciado recurso à edição das chamadas súmulas – destinadas em princípio a aplinar decisões contraditórias tomadas por tribunais regionais durante a campanha – pode levar o TSE a invadir seara alheia.

É o caso da imposição da propaganda propositiva por que Toffoli se bate, restringindo o confronto aberto de ideias, valores e qualificações entre os candidatos.

Em um ponto, porém, parlamentares e juízes coincidem – e isso é um mau sinal. Os dois lados defendem a adoção de regras mais rígidas para a divulgação de pesquisas eleitorais,

quando não a sua proibição nos 15 ou 20 dias anteriores ao primeiro turno. Os políticos alegam, com desconhecimento de causa ou, provavelmente, em causa própria, que as urnas podem não respaldar os resultados das sondagens publicadas até mesmo no dia da votação – como se estas quisessem antecipá-los e não apenas registrar o que vai pela cabeça do eleitor na data em que foi entrevistado.

Faz anos, ou décadas, que os políticos tentam proibir a divulgação de pesquisas no fecho das campanhas. Se o conseguirem, privarão a sociedade de conhecer, nessa etapa literalmente decisiva, a evolução das preferências dos concidadãos. Sem números a contestá-los, os candidatos estarão à vontade para cantar vitória até a sua derradeira aparição no horário de propaganda. A mordaza nos números evidentemente não fará com que os partidos e demais interessados deixem de encomendar os seus próprios levantamentos, tantos quantos o seu dinheiro for capaz de comprar. Só o incauto eleitor estará condenado à ignorância.

Há quem raciocine, de boa-fé, que as pesquisas influem nas escolhas de cada qual diante da urna eletrônica. Influenciado, o eleitor poderia deixar de votar “de acordo com a sua consciência”. Não está claro o que a expressão significa. Quanto mais ele estiver informado sobre as inclinações de seus iguais, tanto mais poderá tomar uma decisão conforme os seus interesses, ou seja, consciente. Se souber que o seu candidato corre um risco ponderável de não chegar lá, terá a alternativa de sufragar, entre os rivais viáveis, aquele com o qual mais se identifica – ou de tentar impedir a vitória daquele a quem mais rejeita. É o voto útil, racional, que leva em conta, além das convicções íntimas, o cenário que as rodeia.

As pesquisas são um meio para uma eventual escolha realista – sem tolher a preferência de ninguém a um candidato fadado a perder. Restam dois argumentos pelas restrições às pesquisas. Um é que encarecem as disputas. É verdade, mas o ve-

to a que se divulguem os seus dados até em cima da hora do pleito não bloqueia a sua realização – só que para consumo exclusivo da minoria afetada direta ou proximamente pelo desfecho da contenda. Outro argumento é que pesquisas podem ser fraudadas. É verdade também, mas o próprio mercado seleciona os institutos confiáveis. É o que o retrospecto comprova.

1 1 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA MPF em Lages pede prisão preventiva de Pizzolato

Denúncia por falsidade ideológica aponta
que ex-diretor do BB fraudou documento
de seu irmão para fugir do País

Mateus Coutinho
Agência Estado

São Paulo - A fuga do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato continua rendendo denúncias na Justiça brasileira. O Ministério Público Federal em Lages (SC) denunciou o ex-diretor à Justiça Federal na semana passada por falsidade ideológica ao ter fraudado o documento de seu irmão, falecido em 1978. No documento, encaminhado à Justiça Federal na última quinta-feira, o MPF pede ainda a prisão preventiva de Pizzolato por meio do tratado de cooperação judiciária que o Brasil mantém com a Itália.

Na denúncia feita pelo procurador da República Nazareno Jorgealém Wolff são descritos os locais, as datas e o modo pelo qual Pizzolato conseguiu

recriar os documentos de seu falecido irmão. Com os documentos falsos, Pizzolato obteve o passaporte italiano que lhe permitiu fugir do Brasil e ingressar na Itália após sua condenação no mensalão. O ex-diretor é acusado de ter praticado o crime sete vezes e ainda ter utilizado estes documentos ao menos doze vezes nos Estados de Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

Graças à decisão da Justiça italiana que rejeitou o pedido de extradição do ex-diretor ao Brasil, Pizzolato está livre naquele país. O procurador também apresentou representação à Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro por sete crimes eleitorais que teriam sido cometidos naquele Estado pelo ex-diretor do Banco do Brasil. O pedido vai ser apreciado pela juíza federal em Lages, Giovana Cortez.

11 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Polícia mata seis pessoas por dia no Brasil

Número de vítimas no País
entre 2009 e 2013 é superior ao
registrado nos EUA em 30 anos

Luiz Fernando Toledo
Agência Estado

São Paulo - A polícia brasileira matou em média seis pessoas por dia entre 2009 e 2013. Em cinco anos, foram 11.197 mortes - número superior ao registrado pela polícia americana ao longo de 30 anos (11.090). Os dados são do 8º Anuário de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A íntegra do estudo será divulgada nesta terça-feira em São Paulo.

Segundo a pesquisa, a tropa mais letal é a do Rio, seguida pela da Bahia, do Pará e de São Paulo. A polícia fluminense, porém, reduziu para menos da metade o indicador. Em 2009, foram 1.048 homicídios provocados por policiais - 54% do registrado pelas polícias de todo o País.

Entre 2012 e 2013, houve leve diminuição de mortes. No Rio, a taxa foi de 2,6 vítimas por 100 mil habitantes

em 2012, ante 2,5 em 2013. Em São Paulo também houve queda - de 1,8 morte por 100 mil habitantes para 1,5. O total de vítimas no País foi de 2.212 no ano passado - 635 em São Paulo e 416 no Rio.

A Bahia teve taxa de 2,1 mortes por 100 mil habitantes - 313 no total. No Pará, o número é de 152 em 2013, mas, se considerada a população, o Estado fica à frente de São Paulo - 1,9 por 100 mil habitantes. Estados como Mato Grosso do Sul, Ceará, Amapá e Acre podem estar subnotificados, uma vez que a pesquisa não encontrou informações disponíveis em alguns anos. As menores taxas estão justamente nesses Estados.

A maior parte das ocorrências foi registrada como confronto com PMs. No ano passado, foram 1.231 casos com policiais em serviço e 336 fora do trabalho.

Para o pesquisador do Núcleo de Estudos da Vio-

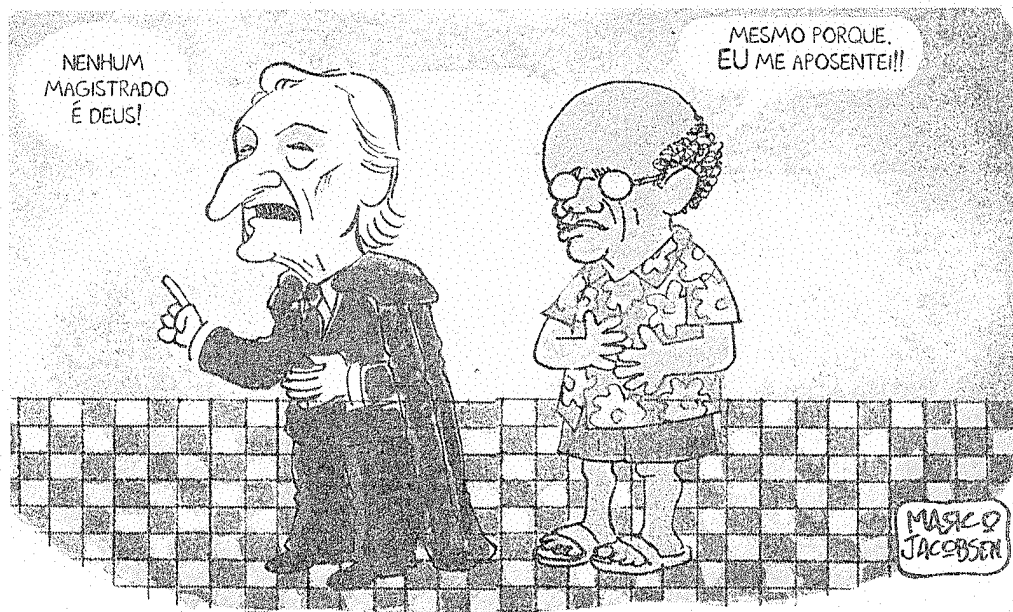
lência da Universidade de São Paulo (USP) Bruno Paes Manso, um dos fatores que resultam no número de mortes é a desconfiança da PM, que faz o trabalho ostensivo, em relação à Polícia Civil, que investiga.

"Isso não acontece em outros países, onde o ciclo é completo. Há uma desconfiança entre as corporações. O PM pensa que a Polícia Civil não vai prender o criminoso e acaba fazendo justiça com as próprias mãos", disse.

Para o coronel reformado da PM e consultor de segurança José Vicente da Silva Filho, as mortes são consequência do número de morte de policiais em combate. "Há um fato pouco enfatizado, de que o Brasil é o país que tem a maior quantidade de policiais mortos no mundo", afirmou. "É um absurdo culpar os policiais. A reação armada dos bandidos só aumentou." Para ele, casos de "violência com as próprias mãos" são isolados.

1 1 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA



11 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Tribunais descumprem regras de transparência

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) identificou 13 tribunais e seções judiciárias que não cumprem a regra que trata da publicação dos salários dos servidores do Judiciário na internet. Desde

2012, uma resolução obriga que as informações sejam divulgadas. A norma regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Judiciário.

De acordo com levantamento feito pela conse-

lheira Luiza Frischeisen, responsável pelo acompanhamento do cumprimento da regra, alguns tribunais não cumprem também a resolução na íntegra. ●

Valdemar Costa Neto vai cumprir pena em casa



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso autorizou nesta segunda-feira que o ex-deputado federal Valdemar da Costa Neto (PR) cumpra o restante de sua pena em casa. Condenado

a sete anos e 10 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, o ex-parlamentar paulista foi preso em dezembro de 2013.

Atualmente, ele está detido no Centro de Progressão Penitenciária do Distrito Federal, no qual trabalha

durante o dia e volta para a cadeia à noite. A decisão de Barroso, relator da execução penal dos condenados no mensalão, segue parecer da procuradora-geral da República em exercício, Ela Wiecko, a favor da prisão domiciliar. ●

MP pede prisão preventiva de Henrique Pizzoloto

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou por falsidade ideológica o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzoloto. Com base em tratado de cooperação judiciária com a Itália, o MP também pediu a prisão preventiva de Pizzoloto. O ex-diretor do BB estava preso na Itália, onde tem cidadania.

No último dia 28, a Justiça italiana negou pedido de extradição e libertou Pizzoloto, catarinense

condenado no Brasil a 12 anos e sete meses de prisão por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro no processo do mensalão do PT. Na denúncia por falsidade ideológica, a acusação detalha como o ex-diretor teria forjado e utilizado documentos falsos durante a fuga do Brasil no ano passado. Segundo a acusação, ele teria se passado pelo irmão, que morreu em 1978. ■

1 1 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Vaga no STF

Cotado para uma vaga no Supremo Tribunal Federal, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, virou alvo de líderes do PMDB no Congresso, que trabalham para barrar sua indicação para a vaga aberta com a aposentadoria de Joaquim Barbosa. Os senadores José Sarney (AP), Eunício Oliveira (CE), Lobão Filho (MA) e seu pai, o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, ficaram incomodados com ações da Polícia Federal que atingiram líderes do partido durante a campanha.

Verbas de gabinete

Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) mostram que 28 empresas e pessoas físicas que receberam verbas de gabinete na atual legislatura doaram recursos para a campanha de seus clientes. Ao todo, elas receberam R\$ 1,4 milhão e doaram R\$ 506 mil. A campeã nesse quesito foi a locadora de veículos Cotrans, que doou R\$ 118 mil para a campanha de Valdir Rossoni (PSDB) para deputado federal e para as de Plauto Miró (DEM), André Bueno (PDT) e Nereu Moura (PMDB) para a Alep.